

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEDUC

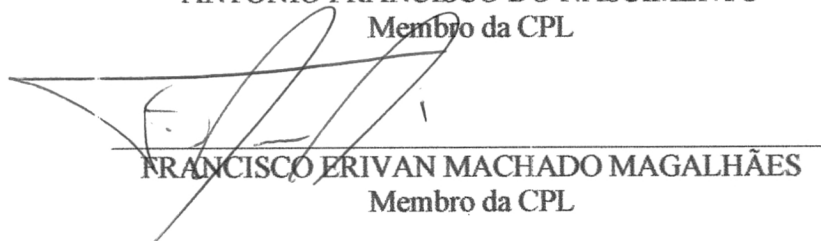
Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022, às 14:00h (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para abertura do envelope de Documentos de Habitação e julgamento da documentação apresentada na sessão do dia 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 14:00h (quatorze horas), onde, havia apresentado a documentação 01 (uma) licitante interessada. Inicialmente, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade do licitante participante, que é a seguinte: AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA., CNPJ nº 20.815.487/0001-78, que, neste ato, foi constatada a ausência de qualquer representante. Em seguida, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 01/2022-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tomando, imediatamente, as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando continuidade a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. A empresa AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.815.487/0001-78, foi declarada **HABILITADA** tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado e dando continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16:00h (dezesseis horas). Viçosa do Ceará/CE, 02 de agosto de 2022.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL



FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL